



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **PORTARIA Nº 051, de 07 de fevereiro de 2024**

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação da Comissão Setorial de Avaliação do Desempenho Funcional, que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068102-56, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 046/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07/02/2024, que publicou a lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas, no tocante a publicação da lista, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“Art. 1º PUBLICAR lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 046/2024.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**